

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 30/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2011號行政法規《科學技術獎勵規章》第十一條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2011 (Regulamento dos prémios para o desenvolvimento das ciências e da tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為獎勵評審委員會（下稱委員會）成員：

1. São nomeados vogais da Comissão de Avaliação das Candidaturas a Prémios, adiante designada por Comissão:

(一) 楊衛，由其擔任主席；

1) Yang Wei, que preside;

(二) 沈祖堯；

2) Sung, Jao Yiu;

(三) 徐立之；

3) Tsui, Lap Chee;

(四) 高思華；

4) Gao, Sihua;

(五) 梅宏；

5) Mei Hong;

(六) 惠永正；

6) Hui, Yongzheng;

(七) 黃璐琦；

7) Huang Luqi;

(八) 楊俊文；

8) Yeung Tsun Man Eric;

(九) 劉炯朗；

9) Liu, Chung Laung;

(十) 鍾南山；

10) Zhong Nanshan;

(十一) 韓英鐸。

11) Han, Yingduo.

二、委員會成員的任期為兩年。

2. O mandato dos vogais da Comissão é de dois anos.

三、委員會成員於任期內有權收取總額為澳門元肆萬元的評審酬金。

3. Os vogais da Comissão têm direito a uma gratificação total durante o prazo do mandato de quarenta mil patacas (MOP\$40 000,00).

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年二月十日

10 de Fevereiro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 31/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第26/2019號行政法規修改的一月三十日第5/95/M

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro,

號法令第三條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門保安部隊高等學校校董會成員，任期三年：

(一) 根據經第26/2019號行政法規修改的一月三十日第5/95/M號法令第三條第一款n)項規定的教學人員代表：

- (1) 盛力；
- (2) 趙國強。

(二) 根據上述法令第三條第一款o)項規定的高等教育局代表：曾冠雄。

(三) 根據上述法令第三條第一款p)項規定在學術上公認傑出的人士：

- (1) 姚偉彬；
- (2) 阮家榮。

(四) 根據上述法令第三條第一款q)項規定具聲望的人士：

- (1) 黃顯輝；
- (2) 陳虹；
- (3) 莫啟明。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年二月十日

行政長官 賀一誠

二零二零年二月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho Geral da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, pelo período de três anos, os seguintes indivíduos:

1) Representantes do corpo docente, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2019:

- (1) Sheng Li;
- (2) Zhao Guoqiang.

2) Representante da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Decreto-Lei: Chang Kun Hong.

3) Individualidades de reconhecido mérito académico, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Decreto-Lei:

- (1) Iu Vai Pan;
- (2) Yuen Ka Veng.

4) Personalidades de prestígio, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Decreto-Lei:

- (1) Vong Hin Fai;
- (2) Chan Hong;
- (3) Mok Kai Meng.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零二零年一月十七日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》現行文本第十四條第一款(二)項及第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 17 de Janeiro de 2020:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nos SASG, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), na redacção vigente, e do n.º 2 do artigo